



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3351 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinha2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3351 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	4
EXTRATO TERMO ADITIVO	4

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3351 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP PROC. ADM. Nº 1234/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 007/2024-SRP Adjudicada a proponente as empresas:

LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.519.133/0001-10, Valor total: R\$ 939.000,00 (Novecentos e trinta e nove mil reais);

M O DE SOUSA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.784.866/0001-43, Valor total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Chapadinha/MA, 08 de Maio de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1659/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 4054/2023 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 155/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C. C. SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.602.952/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 231/2023 do Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 64,875,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3351 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhá - MA, 10 de Abril de 2024. **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO/Secretário Municipal de Saúde. CONTRATANTE.**

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 1660/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 4054/2023 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 230/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C. C. SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.602.952/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 231/2023 do Pregão Eletrônico nº 024/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 231.500,00 (Duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhá - MA, 10 de Abril de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.**

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO de PRAZO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022 DL 030/2022, PROC. ADM. 1821/2024 (APENSO AO PROC. ADM. 0101.2045.2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Empresa C S E SILVA ALVES - EPP, CNPJ nº 08.201.244/0001-44. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência será por 12(doze) meses no valor global de 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) do Contrato nº 204/2022 – DL 030/2022, para Contratação de empresa para implantação e treinamento de sistema de gestão do CRAS de interesse da Sec. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3351 – PÁGINAS: 06

ATOS MUNICIPAIS

08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e DL nº 030/2022. SIGNATÁRIOS: Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e a empresa C S E SILVA ALVES - EPP, pela CONTRATADA. Chapadinho/MA, 25 de Abril de 2024
Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3351 – PÁGINAS: 06

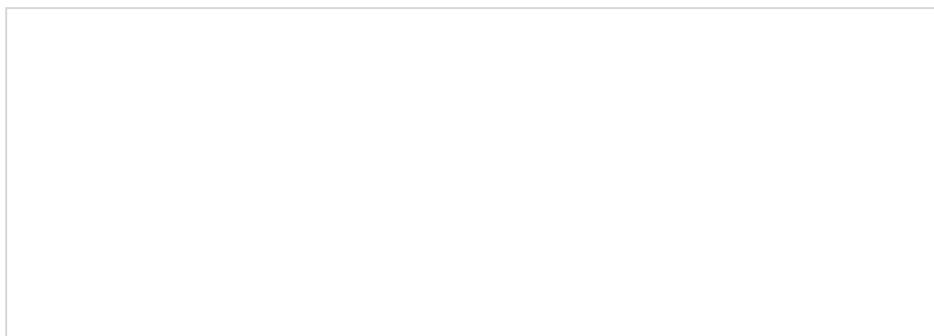
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo